

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, às dezoito horas e quinze minutos, realizou-se a reunião conjunta da Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e de Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Vereador Willhams Pereira de Moraes, tendo sido ele mesmo designado relator. Compareceram os seguintes vereadores: Willhams Pereira de Moraes, Marco Antonio Zanesco e Marcelo José de Faria. Os vereadores Tiago de Faria e Lauro Aparecido de Toledo não compareceram à reunião. Foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei nº 84/2024, que dispõe sobre a permissão para permuta de área pública por área particular, conforme específica. O relator, vereador Willhams Pereira de Moraes, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à tramitação do projeto de lei, tendo em vista que a permuta em questão visa a aquisição pelo Município de Socorro de faixa de terras para a complementação e adequação do perímetro do imóvel onde está sendo implantada a Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, que é parte integrante do Plano de Mobilidade do Município, sendo um projeto de grande importância no desenvolvimento urbano e econômico municipal. Conforme justificativa do projeto em análise, após o início das obras da Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, os técnicos e projetistas detectaram a necessidade de adequações no método construtivo da ponte, e como consequência a alteração de projeto, restando necessária a aquisição de nova área para compatibilizar o novo traçado da via pública. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 10 de junho de 2024.

Willhams Pereira de Moraes
Vice-Presidente das Comissões de Justiça e Redação, de Obras,
Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural

Marco Antonio Zanesco
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Marcelo José de Faria
Membro da Comissão de Obras, Serviços Públicos e
Desenvolvimento Urbano e Rural